

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 04/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal da cidade de Caxias do Sul/RS – IPAM e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº66405215938-5, 66406215593-9, 66406217494-4, 66406215006-9, 66402216908-6, 66406216512-0, 66406216866-2, 66402215335-0, 66406216364-6, 66406216812-1, 66401216257-2, 66406215730-4, 66406217351-4, 66406215016-7, 66401215111-6, 66406217482-6, 66406215798-3, 66406216017-3, 66406216285-5, 66406216229-6, 66401216087-2, 66406216043-8, 66406216468-3, 66401217549-2 e 66406215455-9 tiveram seus recursos **DEFERIDO** devido terem comprovados seus cadastros como doadores de medula óssea, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 08/07/2022.

1.1.2 O candidato de inscrição nº66406216838-8 teve seu recurso **DEFERIDO** devido ter comprovado no mínimo, duas doações em um ano, considerando como data limite a publicação do Edital de Abertura, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 08/07/2022.

1.1.3 O candidato de inscrição nº 66406217078-9 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois já está isento neste Concurso Público, conforme Edital Nº02/2022 Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº66402224597-3, 66406224605-1, 66401223195-4, 66404222204-2, 66406224635-6, 66405215320-3, 66406215683-8, 66406224394-3, 66406222172-0, 66406223101-9, 66405216651-6, 66406215040-1, 66406224044-0, 66406218129-1, 66406223877-7, 66402222923-2, 66406223721-9, 66406224047-0, 66406223711-0, 66401214744-8, 66406216109-2, 66406223501-8, 66406222086-0, 66406223638-0, 66406223884-5, 66406216869-2 e 66406224222-9 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.2 O candidato de inscrição nº66401215808-9 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois já está isento pela inscrição de nº66406215810-5.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU RECURSO INDEFERIDO

2.1 Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2022.

Flavio Alexandre de Carvalho
Presidente do IPAM – Caxias do Sul/RS

Gustavo da Silva Machado
Presidente da Comissão do Concurso